



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1817, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Autorização de Celebração de Convênios
pela Superintendência do
Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e o que consta no Processo SEI nº 59004.000510/2026-37, resolve:

Art. 1º - Autorizar a celebração dos seguintes Convênios instruídos nos Processos SEI relacionados a seguir:

I - Processo SEI nº 59004.000510/2026-37 que trata do Termo de Convênio nº 997436/2026, a ser celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, cujo objeto é a Aquisição Maquinário Agrícolas, com fundamento no Parecer nº 34/2025-CCAQ/CGCON/DPROS (0751533) e base no Parecer Referencial nº 0001/2026/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (0757346);

II - Processo SEI nº 59004.002202/2025-65 que trata do Termo de Convênio nº 997759/2026, a ser celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, cujo objeto é a Aquisição de kits de máquinas modernas de beneficiamento de açaí, com fundamento no Parecer nº 90/2025-CCAQ/CGCON/DPROS (0755320) e base no Parecer Referencial nº 0001/2026/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (0757387);

III - Processo SEI nº 59004.000735/2026-93 que trata do Termo de Convênio nº 997502/2026, a ser celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru-Pa, cujo objeto é a Implantação de Microsistemas de Tratamento de Água, no município de Limoeiro do Ajuru/PA, com fundamento no Parecer nº 62/2026-CCOB/CGCON/DPROS (0756232) e base no Parecer Referencial nº 0001/2026/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (0757380);

IV - Processo SEI nº 59004.000640/2026-70 que trata do Termo de Convênio nº 997407/2026, a ser celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista-Pa, cujo objeto é o Fornecimento e instalação de microsistemas de tratamento de água, no município de Limoeiro do Ajuru/PA, com fundamento no Parecer nº 63/2026-CCOB/CGCON/DPROS (0757490) e base no Parecer Referencial nº 0001/2026/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (0757382).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 12/06/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 12/06/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 12/06/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 12/06/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 12/06/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0757587** e o código CRC **220F733C**.